



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**DECRETO Nº 431, DE 16 DE JUNHO DE 2016.**

“Decreta Feriado Municipal o dia 24 de junho de 2016 e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** que no dia 24 de junho, anualmente, é comemorado em toda Região Nordeste, no Estado da Bahia e neste Município o Dia de São João;

**Considerando** que por tradição esse dia em todo nordeste é dia de guarda e reconhecido por todos como feriado, não havendo expediente regular em repartições públicas;

**Considerando** que no Município de Amargosa, o dia 24 de junho é a data quando o principal Evento Cultural promovido pela Prefeitura Municipal – a Festa do São João de Amargosa, reconhecida como seu maior patrimônio imaterial, atinge seu ápice;

**Considerando** a necessidade de disposição sobre o funcionamento dos órgãos Municipais nesta data, para resguardar o interesse público e a manutenção dos serviços essenciais para população;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Feriado Municipal o dia 24 de junho de 2016, em razão do São João.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, em 16 de junho de 2016.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal